



4

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

A. 0 1. 0 0 7 0 n° 87

A sessão da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, fará publicar o seguinte resolução:

Câmara Municipal de Jundiaí, Rua Dr. Vass-

Artigo único - O artigo 5º do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

"A última sessão de cada ano, se antecede o dia 23 de dezembro, será convocada em ritmo especial e se destinará exclusivamente à eleição da mesa que deverá servir durante o ano legislativo - ou seja: gente.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de março de mil novecentos e sessenta e dois.

José Fachado Neto Júnior
Dr. José Fachado Neto Júnior
presidente.

Alberto da Costa
1º secretário.

Antônio Ceremonio
2º secretário.

Registrado na secretaria da Câmara Municipal, em quinze de março de mil novecentos e sessenta e dois.

Virgílio Torricelli
Virgílio Torricelli,
secretário Administrativo.